



06 de novembro de 2013
155/2013-DO

COMUNICADO EXTERNO

Revogado pelo Comunicado Externo nº 051/2023-VNC, de 13 de junho de 2023.

Participantes dos Mercados BM&FBOVESPA (BVMF) – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Cálculo da Taxa de Câmbio Reais por Dólar dos Estados Unidos Referencial.

A BM&FBOVESPA publica, diariamente, a taxa de câmbio reais por dólares dos Estados Unidos da América, denominada Taxa de Câmbio Referencial, utilizada para o cálculo do valor de liquidação financeira dos contratos futuros com cotação em dólares dos Estados Unidos.

A apuração da taxa é realizada a partir das taxas de câmbio de reais por dólares para liquidação pronta em dois dias, coletadas junto a um conjunto de bancos informantes no período de 30 minutos que antecede o encerramento da negociação do contrato futuro de dólar. A metodologia de apuração da Taxa de Câmbio Referencial está descrita no Anexo III do Ofício Circular 058/2002-DG, de 19/04/2002.

Atendendo a solicitação de participantes do mercado, esclarecemos que o conjunto de bancos informantes mencionados no parágrafo anterior é composto por bancos que atuam como membros de compensação da Câmara de Câmbio e que figuram entre os 20 membros de compensação com maior volume financeiro acumulado no quadrimestre. O período de apuração do volume financeiro para classificação dos bancos e o período de vigência dos bancos como informantes são apresentados a seguir.



155/2013-DO

.2.

Período de apuração	Vigência
Janeiro a abril	Maió a agosto
Maió a agosto	Setembro a dezembro
Setembro a dezembro	Janeiro a abril

A relação dos bancos informantes está disponível em www.bmfbovespa.com.br, em Mercados, Câmbio, Taxas de Câmbio, Taxas de Câmbio Referencial.

Esclarecemos também que, conforme previsto no referido Anexo III, caso não haja insumos para o cálculo da Taxa de Câmbio Referencial ou caso as taxas coletadas não sejam representativas, a BM&FBOVESPA poderá arbitrar o valor da Taxa de Câmbio Referencial a partir dos preços de ajuste dos contratos futuros de Dólar, DI1 e FRC.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Gerência de Apreçamento, pelos telefones (11) 2565-7708/7763/7847.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto
Diretor Executivo de Operações, Clearing e Depositária